



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO Nº 04, DE 13 de ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a decretação de Ponto Facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Sítio Novo - MA, em virtude do feriado nacional de Tiradentes, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis:

CONSIDERANDO a celebração do feriado nacional de 21 de abril, em memória a Joaquim José da Silva Xavier, o Tiradentes, Patrono da Nação Brasileira;

CONSIDERANDO que a data de 20 de abril de 2026 (segunda-feira) antecede o referido feriado, sendo conveniente a organização administrativa para a otimização dos recursos públicos;

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** no âmbito da Câmara Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, no dia **20 de abril de 2026** (segunda-feira).

Art. 2º – Em virtude do disposto no artigo anterior, não haverá expediente administrativo na referida data, com exceção de eventuais serviços considerados essenciais ou de urgência, por convocação extraordinária.

Art. 3º – As atividades legislativas e o atendimento ao público retornarão à normalidade na quarta-feira subsequente, dia 22 de abril de 2026, observando o horário regular de funcionamento.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, em 13 de abril de 2026.


LEONEL SIGMAR SOUSA REIS
Presidente da Câmara Municipal